



*Arquivo  
Xerox  
cancelado*

*26.08  
Assim*

Ofício - CIRCULAR N.º 027 / 98

Brasília-DF, 05 de agosto de 1998.

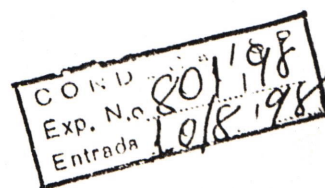
Senhor(a) Presidente,

O CONANDA pretende neste ano estabelecer uma relação mais próxima com os Conselhos Tutelares. Assim definiu, em seu planejamento, a estratégia de realizar Encontros Regionais com Conselhos Tutelares com objetivo de definir diretrizes orientadoras de organização e ação dos mesmos.

A idéia é de, com os Conselhos Tutelares, definir propostas que direcionarão a organização e ação deles. Estas propostas servirão como subsídio para o CONANDA produzir resoluções a respeito.

Contudo pretendemos envolver também outros atores nestes Encontros para contribuir nos debates e encaminhamentos Assim, serão convidados um representante de cada Estado, sendo do Conselho Estadual dos Direitos, Justiça da Infância e Juventude e do Ministério Público da mesma área. Além de um do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde existir.

O encontro com os Conselhos Tutelares na Região sudeste será realizado no Rio de Janeiro/RJ nos dias 22 e 23 de outubro próximo. Sobre o local no Rio de Janeiro informaremos em breve.



1914

Dear Sir,  
I have the pleasure to inform you that your order for 100 copies of the book "The History of the United States" has been received and is being prepared for shipment. The books will be ready for delivery by the end of the month. I am sure you will find them of great interest and value.

Very truly yours,  
John Doe

100

1914

Para este poderão participar 60 conselheiros tutelares, assim distribuídos para os 04 Estados da Região Sudeste (SP-23;MG-18;ES-09;RJ-10). O número para cada Estado foi definido pelo CONANDA com base proporcional ao n.º de conselhos Tutelares funcionando em cada um deles. É importante esclarecer que a participação é realmente limitada o n.º acima mencionado por Estado.

O CONANDA irá cobrir as despesas com locomoção, hospedagem e alimentação dos 60 (Sessenta) conselheiros tutelares que participarão do Encontro.

Já no que se refere a seleção e definição dos conselheiro(s) que participará(ão), contamos com a contribuição de vosso Conselho Estadual. Estabelecemos alguns critérios para esta seleção os quais são: Conselho Tutelar realmente funcionando; distribuição proporcional entre Conselhos de cidades de grande, médio e pequeno porte.

Esperamos a indicação dos nomes dos Conselheiros selecionados de vosso Estado até o dia 15 de setembro próximo, a fim de poder viabilizar o transporte dos mesmos até Rio de Janeiro, devendo constar na indicação o nome completo, N.º da Carteira de Identidade e órgão emissor, N.º do CPF e o endereço completo, estado, cidade, bairro, avenida, CEP, fone e fax, etc. .

Agradecendo desde já a vossa valiosa contribuição, despedimo-nos.

Atenciosamente,

  
CHARLES ROBERTO FRANKE

Vice - Presidente do CONANDA

Aos

Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro.





OFÍCIO CIRCULAR Nº034 / 98

Brasília-DF ,06 de agosto de 1998.

Senhor(a) Presidente,

Como é do vosso conhecimento, o CONANDA realizará o Encontro com os Conselhos tutelares da sua Região Geográfica.

Este Encontro tem como objetivo definir diretrizes orientadoras da organização e da ação dos Conselhos Tutelares.

A idéia é de que a participação no encontro não seja só de Conselheiros Tutelares, mas também de outros atores importantes na implementação dos direitos da Criança e do Adolescente. Desta forma, definimos, que haverá a participação também de conselheiros dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de representantes do Ministério Público, da Área da Infância e Adolescência, da Justiça da Infância e Juventude e de centros de defesa.

Assim, queremos convidar um conselheiro de vosso Conselho Estadual para participar do Encontro com os Conselhos Tutelares no Rio de Janeiro/RJ nos dias 22 e 23 de outubro próximo.

O ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO DO ENCONTRO SERÁ:  
 Hotel Marina Palace  
 Rua delfim Moreira, 630 (Praia do Leblon)  
 Tel. 021. - 250.5212  
 Fax: 021 - 294.1644  
 Reserva: 011 - 255.2055  
 Rio de Janeiro/RJ

Aproveitamos ainda este ofício para informar que, devido a algumas solicitações feitas por Conselhos Estaduais, o CONANDA decidiu que é possibilitado a participação de mais um conselheiro tutelar por cada Estado. Porém as despesa de locomoção, Hospedagem e alimentação deste conselheiro a mais não serão cobertos pelo CONANDA.

Na esperança de poder contar com a presença de vosso Conselho no Encontro, despedimo-nos.

Atenciosamente,

*Charles Roberto Franke*  
 Charles Roberto Franke  
 Vice - Presidente

|          |         |
|----------|---------|
| COPIA    | 1 SP    |
| Exp. N.º | 832/98  |
| Entrada  | 14-8158 |

Aos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro

